



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Global Saúde, CNPJ nº 43.354.350/0001-69, referentes ao período de 31 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Global Saúde aparece associada a contratos e convênios que resultaram em descontos automáticos e sistemáticos em aposentadorias e pensões. A análise preliminar sugere que, embora formalmente vinculada ao setor de saúde, a empresa pode ter servido como canal de movimentação de valores arrecadados de forma irregular.

O acesso ao Relatório de Inteligência Fiscal (RIF) é essencial para compreender o padrão das operações realizadas pela Global Saúde, verificando se sua movimentação financeira está compatível com o objeto social declarado.



O RIF permitirá também identificar vínculos com outras empresas e associações já mencionadas nas investigações, bem como revelar transações que possam caracterizar triangulação ou interposição fraudulenta de pessoas jurídicas.

Essa medida permitirá à CPMI confirmar se a empresa foi efetivamente usada como elo secundário na estrutura das fraudes ou se participou de forma direta na captação e no repasse de recursos, garantindo base probatória para futuras deliberações desta Comissão.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/empresas-de-seguro-estao-por-tras-da-farra-dos-descontos-no-inss>

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

